



## **DISCIPLINA OPTATIVA “ELETROCARDIOGRAFIA”**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

A Diretoria e a Coordenação de Curso da Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME fazem saber aos interessados que estarão abertas no período: **de 11 a 17 de agosto de 2021**, até às 17h do último dia de inscrição, sem prorrogação de prazo, as inscrições para a seleção de alunos interessados no curso da Disciplina Optativa “Eletrocardiografia”, que será iniciado no 2º semestre de 2021, nesta Instituição de Ensino, conforme Plano de Ensino e Cronograma da Disciplina estabelecidos.

- **Público-alvo para a inscrição:** somente alunos do 9º período de curso
- **Nº de vagas ofertadas:** alunos regularmente matriculados no 9º período de curso.
- **Carga horária total da Disciplina:** 30h
- **As aulas serão ministradas no ambiente virtual da Plataforma CANVAS.**

**1º)** Para fins de inserção no curso da Disciplina, os alunos deverão estar regularmente matriculados, ter disponibilidade de tempo e se inscrever nos termos deste Edital, prestando as informações necessárias na Ficha de Inscrição da Disciplina de seu interesse, no *site* da FAME.

**2º)** Serão considerados de fato selecionados para o Curso da Disciplina somente alunos que fizerem as inscrições no período estabelecido, no *site* da Faculdade.

**3º)** Os alunos inscritos e selecionados para a Disciplina deverão se comprometer com o curso da mesma, mas em caso de **desistência terão até 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia de aula da Disciplina em questão, para informar seu pedido de desligamento do curso**, enviando Solicitação Formal de Desligamento para: [sirley@funjob.edu.br](mailto:sirley@funjob.edu.br). No “Requerimento” deverá constar: nome do aluno, número de matrícula, disciplina, professor, motivo da desistência.



**3. a) Os alunos infrequentes às aulas da Disciplina** que não informarem sua desistência do curso dentro do prazo estabelecido para tal serão considerados **REPROVADOS POR FALTAS, sem possibilidade de reversão desta situação.**

**3. b) Os alunos de fato em curso da Disciplina NÃO PODERÃO EXCEDER** os 25% (legalmente instituídos) destinados à ausência nas aulas em casos de necessidade, pois, se isto ocorrer, o aluno será considerado **REPROVADO POR FALTAS** na Disciplina em questão, sem reversão desta situação.

**4º)** O início das aulas será estabelecido em calendário próprio. Tanto o calendário quanto as listagens com os nomes dos alunos selecionados serão disponibilizadas no *site* da FAME ([www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)).

**5º)** Os casos omissos neste Edital e que requeiram atenção especial serão encaminhados ao Professor responsável pela Disciplina e, se necessário, ao Diretor da Instituição.

Barbacena, julho de 2021.

**Daniel Furtado Vidigal**  
Professor da Disciplina Optativa

**Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**  
Diretor/FAME